## PREFER URA MUNICIPALITY OF THE PROPERTY OF THE

## PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO GABINETE DO PREFEITO



## LEI Nº 3.083/2005

EMENTA: Dispõe sobre criação e denominação de Grupo Escolar e dá outras providências.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

- Art. 1° Fica criado um Grupo Escolar Municipal, localizado na Rua da Praça 3 de Agosto, antigo anexo I do Colégio Municipal 3 de Agosto e denominar-se-á de **Dr. IVO QUEIROZ COSTA.**
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 3.073/2004.
  - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de fevereiro de 2005.

EMÉTRIÚS JOSÉ DA SILVA LISBOA -PRÉFEITO EM EXERCÍCIO-